Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais

Conteúdo

INTRODUÇÃO 3
OS DADOS PESSOAIS E O SEU TRATAMENTO 3
FUNDAMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 4
FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 4
DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 5
PRINCÍPIOS QUE ENFORMAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 5
DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS 5
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR SUBCONTRATANTE 6
AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS 6
SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 6
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS 6

INTRODUÇÃO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais aplica-se ao tratamento de dados pessoais realizado pela Associação O Paul Cultural Desportivo (doravante APCD), nos termos da lei, o órgão executivo da APCD, entidade de natureza privada sem fins lucrativos de utilidade pública, que tem como principal objetivo fomentar e promover a prática de índole desportiva, cultural e recreativa, visando o desenvolvimento humano, social e cultural dos seus associados e da comunidade e população em que se insere.

No exercício das suas funções, a APCD procede ao tratamento de dados pessoais, conforme definidos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do conselho de 27 de abril de 2016 (doravante RGPD).

A APCD cumpre também a legislação portuguesa respeitante ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente a lei de execução do RGPD no território nacional (Lei nº 58/2019 de 8 de agosto – doravante lei de execução).

A APCD é a responsável pelo tratamento de dados pessoais.

A APCD elaborou o presente instrumento de política de privacidade e proteção de dados pessoais tendo em vista o tratamento de dados das pessoas singulares que consigo interajam no exercício das suas funções legais.

OS DADOS PESSOAIS E O SEU TRATAMENTO

Nos termos do RGPD são dados pessoais a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, nomeadamente:

- Nome;
- Número de identificação;
- Dados de localização;
- Identificadores eletrónicos;
- Elementos de identificação física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social.

Estão incluídos numa categoria especial de dados pessoais, nos termos do RGPD, os que:

- Revelem a origem racial ou étnica;
- Revelem opiniões políticas, religiosas ou filosóficas ou a filiação sindical;
- Tenham natureza genética, biométrica ou sejam relativos à saúde;
- Sejam relativos à vida sexual ou à orientação sexual.

Ainda de acordo com o RGPD, tratamento de dados pessoais, é uma operação ou conjunto de operações efetuada sobre dados pessoais tais como recolha, registo, conservação, consulta, utilização ou transmissão.

A APCD é a autoridade determina as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais.

FUNDAMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A APCD trata os dados pessoais que recolhe com base:

- No consentimento livre, específico, informado e explícito;
- Na necessidade para a execução e contrato de que o titular dos dados pessoais seja parte ou na preparação de contrato, a pedido do titular dos dados;
- Na necessidade de cumprimento de uma obrigação jurídica a que a APCD esteja sujeita;
- Na necessidade da defesa de interesses vitais do titular dos dados;
- Na necessidade de realização de interesses legítimos prosseguidos pela APCD.

FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A APCD trata os dados pessoais que recolhe tendo em vista a realização das suas funções legais em ordem à realização do interesse público, nomeadamente:

- Gestão de associados;
- Gestão de atividades;
- Gestão de contactos;
- Gestão de recursos humanos;
- Controlo de assiduidade;
- Cumprimento das regras legais sobre saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Aprovação de projetos;
- Desporto;
- Cultura;
- Transportes;
- Saúde;
- Contratação pública;
- Publicação em jornal oficial nos termos do disposto na Lei de Execução;
- Resposta a requerimentos, reclamações e sugestões dos sócios.

DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais recolhidos são mantidos pelo tempo estritamente necessário à consecução da finalidade em causa, sem prejuízo do tratamento para fins de arquivo de interesse público ou fins de investigação científica ou histórica, nos termos do RGPD e da Lei de Execução.

Sempre que a lei preveja prazo de arquivo de dados pessoais, estes serão conservados pelo prazo legalmente previsto

PRINCÍPIOS QUE ENFORMAM O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais recolhidos pela APCD respeita os seguintes princípios:

- Princípio da licitude, da lealdade e da transparência;
- Princípio da limitação das finalidades;
- Princípio da minimização dos dados;
- Princípio da exatidão e integridade;
- Princípio da limitação da conservação;
- Princípio da integridade e confidencialidade.

DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Direito de acesso: o titular dos dados tem direito a ser informado sobre as finalidades do tratamento, das categorias de dados recolhidos, do prazo de conservação, e sobre os destinatários dos mesmos;

Direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo;

Direito de retificação dos dados: o titular dos dados tem direito a retificar os seus dados pessoais inexatos;

Direito ao apagamento dos dados: o titular dos dados tem direito a requerer o apagamento dos seus dados pessoais, exceto se o tratamento se destinar ao exercício da liberdade de expressão ou de informação, ao cumprimento de uma obrigação legal, por motivos de interesse público ou para fins de arquivo público, investigação científica ou histórica ou para efeitos de exercício ou defesa de um direito em processo judicial;

Direito de portabilidade dos dados: o titular dos dados tem direito a transmitir os seus dados a outro responsável pelo tratamento de dados;

Direito de oposição: o titular dos dados tem direito a opor-se ao seu tratamento, a não ser que haja razões imperiosas e legítimas para o mesmo;

Direito à limitação do tratamento: o titular dos dados tem direito à limitação do tratamento no caso de inexatidão dos dados, ilicitude do tratamento ou desnecessidade do tratamento para o responsável pelo tratamento.

O titular dos dados pessoais pode apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), a recorrer aos meios de tutela administrativa e aos meios de tutela jurisdicional.

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS POR SUBCONTRATANTE

A APCD contrata com entidades externas o tratamento de dados pessoais recolhidos.

A APCD recorre apenas a subcontratantes que apresentam garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas ao tratamento de dados pessoais nos termos do RGPR e da Lei de Execução e mediante as instruções documentadas da APCD.

AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (AIPD)

Sempre que o tratamento de dados pessoais for suscetível de implicar um elevado risco para os direitos e liberdades de pessoas singulares, a APCD, antes de inicial o tratamento, procede a uma avaliação de impacto das operações para o tratamento.

SEGURANÇA E PRIVACIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A APCD procura implementar as mais recentes tecnologias de informação e comunicação no sentido de proteger os dados pessoais, tanto no momento da definição dos meios de tratamento como no momento do próprio tratamento, destinadas a aplicar os já referidos princípios de proteção de dados pessoais.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

Por aplicação do disposto no RGPD e na Lei de Execução, a APCD designou um encarregado de proteção de dados cujo meio de contacto é o seguinte:

E-mail: paulculturaldesportivo@gmail.com